



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 072/2015

DATA: 03 DE JUNHO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA CARINE MARIA STRIEDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **CARINE MARIA STRIEDER**, lotada no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/08/2008 a 19/08/2013, correspondente a 1ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
03 / 06 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 008/2014
Coordenador Administrativo